



CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 100/2018

**CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE
MANDATO CLASSISTA.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando o disposto no Art. 146 da Lei Complementar nº 046/1994;
- Considerando processo nº 2.985/2018 e 3.507/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** ao servidor **ANDERSON GUARNIER PASCOAL**.

Art. 2º - O prazo de concessão da licença se dará no período de 02 de Maio de 2018 até 30 de Abril de 2022, ou seja, 04 (quatro) anos, conforme Art. 23 do Estatuto Social do Sindicato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 06 de Julho de 2018.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES